

EDITAL DE SELEÇÃO DE CIDADE-SEDE DO
3º ENCONTRO NACIONAL DE ARTE ESPÍRITA/17º FÓRUM NACIONAL DE
ARTE ESPÍRITA
2020

1. O **3º ENCONTRO NACIONAL DE ARTE ESPÍRITA (Enarte)** e o **17º FÓRUM NACIONAL de ARTE ESPÍRITA** são eventos promovidos pela Associação Brasileira de Artistas Espíritas (Abrarte) com o objetivo fundamental de reunir em clima fraternal, artistas espíritas de diferentes atuações nas diversas regiões do país e de promover a troca de experiências, reflexões, estudo doutrinário e busca pelo aperfeiçoamento do fazer artístico espírita.
2. O **3º Enarte** acontecerá entre os dias 11 e 14 de Junho de 2020, na cidade selecionada através do processo descrito neste edital. Durante este evento realizar-se-á o **17º Fórum Nacional de Arte Espírita**.
3. Para participar da seleção as cidades deverão ter como pré-requisito:
 - a) Equipe de trabalhadores envolvidos com a prática espírita, contendo no mínimo 2 associados à Abrarte;
 - b) Condições de atender às necessidades técnicas e de estrutura do evento ou de viabilizá-las com antecedência, no tocante a alojamento (hospedagem), alimentação, espaço para apresentações artísticas e salas para realização de centros de interesse, debates, seminários ou similares, **considerando o número máximo de 500 participantes**.
4. As cidades proponentes devem enviar para a Diretoria da Abrarte (para o e-mail diretoria@abrarte.org.br) projeto contendo no mínimo as seguintes informações:
 - a) Listagem nominal da equipe proponente, com telefone e e-mail, indicando o coordenador geral da cidade-sede e a condição de associado de cada membro;
 - b) Listagem das instituições espíritas parceiras ou proponentes se assim for;
 - c) Garantia de que oferecerá condições de estrutura necessárias ao bom desempenho do evento, no tocante ao espaço físico onde se desenvolverão as atividades e à equipe de trabalhadores;

- d) Estimativa de orçamento do custo do evento, de acordo com a realidade local, considerando as experiências dos demais ENARTEs, no tocante a: alimentação, traslado, estrutura, taxas e outros;
 - e) Possíveis facilidades disponíveis na cidade para os participantes do evento.
5. O processo de seleção se dará da seguinte forma:
- 24 de fevereiro a 30 de Abril de 2017: prazo para que as cidades interessadas em sediar o **3º Enarte** remetam seus projetos, de acordo com as instruções deste edital;
 - 1º a 20 de maio 2017: período para que a Diretoria e o Conselho Doutrinário ou a comissão por eles indicada, avaliem as propostas encaminhadas;
 - 21 de maio de 2017: em reunião conjunta, a Diretoria e o Conselho Doutrinário farão a escolha da cidade que sediará o **3º Enarte**.
6. A divulgação da cidade escolhida será feita durante o 14º Fórum Nacional de Arte Espírita, em Goiânia/GO.

Diretoria Executiva da Abrarte